



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 084/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na alínea "f" do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, tendo em vista o **PROCESSO Nº 202100439**, oriundo da Superintendência Administrativa,

RESOLVE:

I – **Homologar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 e Adjudicar** o objeto (**Curso de Capacitação e Padronização de Licitação e Contratos**) à Advogada abaixo relacionada, com base nos trabalhos realizados pela Comissão Permanente de Licitação da Metrobus S/A, a saber:

01 – DEYSE LUCYDI DINIZ SANCHES – INSCRITA NA OAB/GO SOB O Nº 31068 E NO CPF/MF SOB O Nº 993.005.081-72 – MINISTRAR O CURSO DE CAPACITAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ValorR\$ 5.200,00

II – Determinar a afixação de cópia deste ato no placar desta Empresa, para conhecimento dos interessados;

III – À Controladoria para a formalização do documento contratual referente ao objeto adjudicado à empresa vencedora.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA METROBUS
TRANSPORTE COLETIVO S/A, EM GOIÂNIA, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO

DE 2021.


FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente